

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 18 de 25 de maio de 2018
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018. DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$2.310.391,59 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 27 92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 08.244.0103.4040.0000 3.3.50.43.00 500.000,00 08.244.0103.4040.0000 3.3.90.39.00 60.391,59 08.244.0103.4040.0000 4.4.50.42.00 150.000,00 08.244.0103.4040.0000 4.4.90.51.00 1.500.000,00 08.244.0103.4040.0000 4.4.90.52.00 100.000,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 25 de maio de 2018 ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal